



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2020
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

**“OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃ RIO-GRANDINA A SRA.
MAGNÓLIA VICENTE DE
CARVALHO.”**


Ver. Ivair Pereira Souza-Vavá, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Magnólia Vicente de Carvalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 1º de dezembro de 2020.


Ver. Ivair Pereira Souza- Vavá
Presidente